

REGULAMENTO

XVI FERMOP – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

Normas gerais do **XVI FERMOP – 2021**

1– CATEGORIAS:

1.1 O FERMOP é um festival de interpretação que abrange as categorias/estilos de música Gospel, Infantojuvenil, Popular e Sertaneja.

2 – ORGANIZAÇÃO:

2.1 A organização do XVI FERMOP estará a cargo da Diretoria da AMOP e/ou do Departamento de Cultura e Eventos da entidade, em parceria com os municípios que sediarão as eliminatórias.

2.2 Excepcionalmente no ano de 2021, considerando a Epidemia de Covid-19 (novo coronavírus) a presente edição será realizada da seguinte forma: as etapas classificatórias e a Grande Final serão de forma híbrida/presencial em relação às apresentações dos intérpretes, porém observando-se todos protocolos sanitários em vigor, nos municípios que se dispuseram a sediar o festival.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas/realizadas com no mínimo **10 (dez) dias** de antecedência na Secretaria de Cultura do Município onde realizar-se-á a eliminatória do Festival.

3.2 O valor da inscrição por Município será isento.

3.3 O número de inscrições é de uma música em cada categoria/estilo interpretadas: solo, dueto, trio ou quarteto, sendo que os participantes deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, exceto na categoria **Infantojuvenil** que poderão ser inscritos de **10 a 15 anos**.

3.4 Fica determinado que na categoria **Infantojuvenil** não poderão ser inscritas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas escolhidas não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, sendo estes temas que mais influenciam negativamente no desenvolvimento das nossas crianças. Não existem restrições a gêneros musicais, **entretanto** deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infantojuvenil.

3.5 Fica determinado que o tempo limite de cada música a ser inscrita no **XVI FERMOP** não poderá ultrapassar **06m (seis minutos)** ficando sob a responsabilidade de cada Secretaria Municipal de Cultura informar/orientar seus representantes sobre este critério.

3.6 No ato da inscrição o candidato deverá comprovar residência: título de eleitor e uma declaração do Prefeito Municipal e da Secretaria/Departamento de Cultura, para representar tal município, sendo que na categoria **Infantojuvenil** os comprovantes acima citados deverão ser dos pais ou responsáveis legais. Caso seja constatada fraude ou má fé na comprovação de residência, será desclassificado sumariamente o município do **XVI FERMOP-2021 e também para o XVII FERMOP-2022.**

3.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de um documento com foto e na ficha de inscrição constar seu nome artístico.

3.8 Depois de efetuada a inscrição não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição, tanto nas etapas classificatórias quanto na Final, ficando sob a responsabilidade do município sede de acompanhar as músicas inscritas e comunicar imediatamente caso ocorra duplicidade.

3.9 Para a Grande Final se houver a mesma música classificada por mais de um candidato em etapas diferentes os mesmos deverão trocar de música. Os demais classificados deverão cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição feita por cada um.

3.10 Fica vetada a inscrição dos ganhadores em 1º Lugar nas três categorias do XV FERMOP-2020.

4 – PARTICIPAÇÃO:

4.1 Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

4.2 Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.

4.3 Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por Gospel, Infantojuvenil, Popular ou Sertaneja.

4.4 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

4.5 O acompanhamento musical estará a cargo **SOMENTE** da **banda a ser definida pelo município sede de cada etapa e Final**, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, **desde que** faça parte do instrumental da banda.

4.6 Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora do Município sede do Festival.

4.7 Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador.

4.8 Os candidatos deverão apresentar o **tom** da música que irão cantar na ficha de inscrição, caso os mesmos não informem o tom da música será considerado o tom original. Deverão entregar/encaminhar também 05(cinco) cópias digitadas na fonte TIMES NEW ROMAN tamanho 14 no ato da inscrição, caso não apresentem fica a cargo do município sede providenciar.

4.9 Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).

4.10 Fica determinado que a ordem de apresentação será da seguinte forma: Primeiro todos os calouros da categoria Infantojuvenil, seguidos dos calouros do Gospel, em seguida as categorias Popular e Sertaneja intercalados.

5 – REALIZAÇÃO:

5.1 O XVI FERMOP será realizado nos dias:

14/08/2021 – Abertura do **XVI FERMOP** no município de Guará;

28/08/2021 – 2ª Etapa **XVI FERMOP** no município de Itaipulândia;

11/09/2021 – 3ª Etapa **XVI FERMOP** no município de Quatro Pontes;

25/09/2021 – 4ª Etapa **XVI FERMOP** no município de Medianeira;

09/10/2021 – 5ª Etapa **XVI FERMOP** no município de Palotina;

23/10/2021 – **FINAL XVI FERMOP** no município de **Cascavel/PR**.

5.2 A divisão dos municípios que irão participar por etapa foi feita por sorteio durante reunião presencial com Secretários e diretores de Cultura dos municípios da região da AMOP no dia 02/07/2021.

5.3 Classificar-se-ão para a final os cantores que ficarem em 1º e 2º lugar de cada categoria nas etapas classificatórias, sendo, portanto 02 (duas) músicas na categoria/estilo Gospel, 02 (duas) músicas na categoria/estilo Infantojuvenil, 02 (duas) músicas na categoria/estilo Popular e 02 (duas) músicas na categoria/estilo Sertaneja em cada eliminatória do XVI FERMOP.

5.4 Fica determinado que o Município Sede da Grande Final do XIV FERMOP terá seus candidatos automaticamente classificados, sem haver a necessidade de participarem das etapas eliminatórias. Para a Grande final serão, portanto, 44 (quarenta e quatro músicas), sendo onze no estilo sertanejo, onze no estilo popular, onze no estilo gospel e onze na categoria Infantojuvenil.

5.5 A grande final será disputada pelos **44** finalistas, no dia **23/10/2021** a partir das 20h, no Município de **Cascavel/PR**.

6 – PREMIAÇÃO:

6.1 Os finalistas do XVI FERMOP receberão os seguintes prêmios por estilo musical e colocação:

Categoria ‘Infantojuvenil’

1º lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais) + Troféu

Os demais (terceiro ao décimo primeiro) recebem R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada

Categoria Gospel Adulto

1º lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais) + Troféu

Os demais (terceiro ao décimo primeiro) recebem R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada

Categoria Popular Adulto

1º lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais) + Troféu

Os demais (terceiro ao décimo primeiro) recebem R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada

Categoria Sertaneja Adulto

1º lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais) + Troféu

Os demais (terceiro ao décimo primeiro) recebem R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada

7 – ENSAIOS:

7.1 A Banda estará à disposição dos candidatos, nos dias do Festival, iniciando os ensaios às 08h na cidade onde se realizará a eliminatória, de acordo com a organização da Secretaria de Cultura do município.

7.2 Nos dias do Festival o candidato só terá direito a ensaiar sua música após agendamento prévio de horário através de contato telefônico junto a Secretaria de Cultura onde se realizará o evento.

7.3 O calouro deverá apresentar sua carteira identidade no momento do ensaio.

7.4 Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

7.5 O local dos ensaios será nas cidades onde ocorrerão as eliminatórias e a final.

8– JURADOS:

8.1 A comissão Julgadora em qualquer etapa do XVI FERMOP deverá ser formada por jurados com formação técnica (professores de música/maestros) de acordo com critérios e escolha da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos não poderão ser da cidade dos calouros/cantores participantes.

8.2 A Comissão Julgadora para as etapas classificatórias será composta por **03 (três) pessoas**, que avaliarão as quatro categorias, já para a Final serão **05 (cinco) jurados**. Para cada

candidato o jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do intérprete, a música e o estilo musical, serão entregues no início das apresentações e recolhidas após o término da mesma, com a assinatura dos respectivos jurados.

8.3 As notas da avaliação deverão ser de (06) seis a 10 (dez), podendo ser fracionada.

8.4 A nota será atribuída aos participantes observando-se os seguintes quesitos:

a) afinação da voz;

b) ritmo;

c) interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

8.5 A nota será dada pelos jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas para em seguida obter-se a média final de cada candidato.

8.6 Caso o candidato venha a errar a letra da música, ficará a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

8.7 Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito **afinação de voz** como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de **ritmo** e por último de **interpretação**.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Fica determinado que na grande Final a premiação se iniciará pelos dois primeiros colocados da categoria Infantojuvenil, seguindo das demais categorias/estilos de forma intercalada.

9.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

9.3 **Obrigatoriamente** todos os candidatos ao iniciar o festival deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

9.4 O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem da apresentação para que a organização tenha certeza dos presentes e, com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

9.5 As despesas com transporte e alimentação dos participantes serão de sua total responsabilidade.

9.6 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cascavel, 02 de julho de 2021.



Leonaldo Paranhos da Silva
Presidente da AMOP

Elio Marciniak
1º Vice Presidente da AMOP

Luis Adaberto Beto Lunitti Pagnussatti
2ª Vice Presidente da AMOP

Carlos Antonio Reis
**Diretor do Depto de Cultura e Eventos
da AMOP**